



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2007

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Amambai-MS, nos termos do Artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que em sessão ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2007, o Plenário aprovou e ela promulga através de Decreto o seguinte:

Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Amambai/MS.

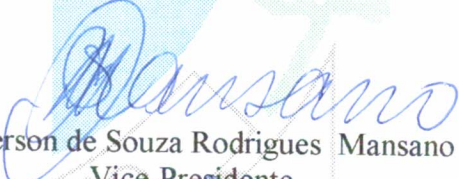
Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de Amambai, consistente do balanço geral e balancetes mensais referentes ao exercício de 2003, da gestão e responsabilidade do Ordenador de Despesas, Senhor Dirceu Luiz Lanzarini, em consonância com o Parecer do TC/MS, Acórdão nº 00/0008/2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Amambai, em 28 de agosto de 2007.


Osvaldo Machado Franco
Presidente


Anderson de Souza Rodrigues Mansano
Vice-Presidente


Gilmar de Almeida Vicentim
1º Secretário


Josué Carlos de Barros
2º Secretário

